

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 953 PRES/DG/SGP/COPES, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX do artigo 20 do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta nos autos do processo SEI nº 0012623-12.2022.6.27.8006, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor HELDER FERREIRA DUARTE, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Cartório Eleitoral da 6ª Zona, com sede no Município de Guaraí- TO, a contar de 07/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

PORTARIA Nº 968 PRES/DG/SGP/COPES, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme o teor dos autos do processo SEI nº 0020660-46.2022.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 08/11/2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, criado pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, ocupado pelo servidor HUDSON PENA MAGALHÃES, matrícula 30926197, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

PORTARIA Nº 972 PRES/DG/SGP/COPES, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no art. 20, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta dos autos do SEI nº 0016431-43.2022.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 202, de 29/04/2015, publicada no DOU nº 82, Seção 2, pag. 78, de 05/05/2015, referente a aposentadoria de MARIA LÚCIA DE CARVALHO SILVA, com efeito financeiro a partir de 31/10/2022, para autorizar a isenção do imposto de renda, nos termos do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, c/c art. 1º da Lei nº 14.126/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 2.441, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo SEI 0007456/2020 e o decidido pelo Conselho Especial, no exercício das funções administrativas na 19ª Sessão Extraordinária Virtual, realizada no período de 04/10/2022 a 11/10/2022, resolve:

Art. 1º. Prorrogar a cessão do Juiz de Direito LUCAS NOGUEIRA ISRAEL, por mais seis meses, a partir de 20 de novembro de 2022, para que continue atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro EDSON FACHIN no Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2022.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 2.501, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, bem como no artigo 1º da Portaria GPR nº 78/2018, e tendo em vista o contido no Processo SEI 0007923/2020, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor WALTER RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR, matrícula 317.770, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo o cargo em comissão SF-02, de Assessor Parlamentar, no Gabinete do Senador Oriovisto Guimarães, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 18 de janeiro de 2023, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 2.552, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso II, da Lei 8.112/1990, no Decreto 19.835/2021, bem como no art. 6º, inciso XXIX, do Regimento Interno do CNJ, e tendo em vista o contido no Processo SEI 0026243/2022, resolve:

Determinar a transferência do exercício do servidor EMERSON SILVA GOMES, matrícula 316.722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Conselho Nacional de Justiça, pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da publicação da presente portaria, com ônus para o órgão cedente.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 2.553, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo SEI 0020323/2022, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora SELENE CARVALHO LEITE, matrícula 311.992, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos calculados e reajustados na forma do inciso I do § 2º e inciso I do § 3º, ambos do art. 20 da EC 103/2019.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 2.574, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, bem como no artigo 1º da Portaria GPR nº 78/2018, e tendo em vista o contido no Processo SEI 0026274/2019, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora RENATA CRISTINA DE FARIA GONÇALVES COSTA, matrícula 320.387, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, no Gabinete do Ministro Villas Bôas Cueva, no Superior Tribunal de Justiça, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 03 de novembro de 2022, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário.

Des. CRUZ MACEDO

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA VII 18, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O Juiz de Direito Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93 e o contido no PA SEI 0009385/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações - CPL, como membros titulares, pelo prazo de 01 (um) ano:

I - Fernando Luís de Sousa Carvalhal, Técnico Judiciário, matrícula 317.103;

II - Francisco Demontiê Correia Cunha, Técnico Judiciário, matrícula 311.650;

III - Jaciara da Silva Dutra, Técnica Judiciária, matrícula 311.601.

§ 1º A Comissão Permanente de Licitações reunir-se-á com o quórum mínimo de 3 (três) membros.

§ 2º O Presidente da CPL será substituído, nos seus impedimentos legais e eventuais, pelos membros titulares, na ordem de designação deste artigo.

Art. 2º É obrigatória a presença de um representante da unidade solicitante do material ou serviço, objeto de licitação, em todos os eventos licitatórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RODOVALHO SCUSSEL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 411 TRT-SP, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 50441/2022, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 09/11/2022, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão da posse de VINÍCIUS ABREU LOURENÇO, matrícula 178870, em outro cargo público.

DES. BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

ATO PR Nº 409 TRT-SP, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 49441/2022, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 28/10/2022, 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão da posse de CÁSSIA DOS SANTOS FREITAS, matrícula 179949, em outro cargo público.

DES. BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 1.159, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 21801/2021:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor Miguel Angelo da Silva Filho, matrícula n. 118.060, Analista Judiciário, Área Judiciária, padrão C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso II, e § 4º, c/c o artigo 26, § 2º, inciso II, da EC nº 103/19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

PORTARIA DG/SGP Nº 1.160, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 45698/2022: resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor José Eduardo Rodrigues, matrícula nº 153.729, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão B.NI.7, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso II, e § 4º c/c o artigo 26, § 2º, inciso II, da EC nº 103/19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

PORTARIA DG/SGP Nº 1.161, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 39593/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Paulo Rogério Giusti Marinho, matrícula nº 41.483, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Padrão C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20, caput, e § 2º, inciso I, da EC nº103/19, acrescidos das vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4.927, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7700/2022, resolve:

1. DISPENSAR a servidora JACIARA ELIETE DOS SANTOS MACHADO (106739), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Tania Regina Silva Reckziegel.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, no Gabinete da Exma. Desembargadora Tania Regina Silva Reckziegel.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA



PORTARIA Nº 4.928, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7700/2022, resolve:

1. EXONERAR o servidor FABIO FERNANDES MEDICI (91120), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete da Exma. Desembargadora Tania Regina Silva Reckziegel.
2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, acima referido.
3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Tania Regina Silva Reckziegel.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 5.187, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8139/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3.474, de 29-7-2022, publicada no Diário oficial da União de 01-8-2022, no que se refere à designação do servidor JACQUES NOGUEIRA (34495), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardon, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 5.188, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8139/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor ROBERTO CARLOS DUARTE (59889), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardon, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 5.229, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8189/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3.474, de 29-7-2022, publicada no Diário Oficial da União de 01-8-2022, no que se refere à designação do servidor HJALMAR RODOLFO HOFFMANN (57380), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 5.230, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8189/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora CAROLINA GOBBO DOS SANTOS (108626), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 514, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXI do art. 45 do Regimento Interno; CONSIDERANDO os arts. 5º, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988; a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, arts. 3º, 6º e 8º; a Res. CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Res. Conjunta STF/MPU nº 03, de 22 de junho de 2018 e conforme o Proad nº 3036/2018; resolve:

DECLARAR que, em 19/03/2019, o servidor ELBER MARCEL VIEIRA CAMPOS (matrícula 62300), Analista Judiciário/Área Judiciária/Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/88 e foi devidamente cientificado do valor do Benefício Especial, calculado no Proad nº 2840/2019, nos termos da Lei 12.618/2012, art. 3º, II, §§ 1º ao 8º.

ALCINO FELIZOLA

ATO Nº 517, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 18520/2021; resolve:

Exonerar o servidor MAURÍCIO BORBA, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE AUDITORIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na SECRETARIA DE AUDITORIA, a partir de 10/11/2022.

ALCINO FELIZOLA

ATO Nº 518, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 45, inciso XII do Regimento Interno do TRT5, nos termos dos artigos 369 e 371 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, alterados pela Resolução Administrativa TRT5 nº 0040/2021, e, de acordo com os artigos 9º, inciso II e 13 da Lei nº 8.112/1990. Proad 18520/2021; resolve:

Nomear o servidor MAURÍCIO BORBA para exercer o Mandato do cargo de SECRETÁRIO DE AUDITORIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na SECRETARIA DE AUDITORIA, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Resolução CNJ nº 308/2020, alterada pela Resolução CNJ nº 422/2021.

ALCINO FELIZOLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO TRT6 - GP Nº 493, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 13 da Lei n. 8.112/90, bem como o contido nos PROAD's n. 18073/2022 e 19272/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ATO TRT6-GP n. 472/2022, publicado no Diário Oficial da União de 25/10/2022, seção 2, página 60, referente à nomeação do candidato MARCONE JOSÉ DE SOUZA DA CUNHA, classificado em 24º lugar da lista de reclassificação de candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, em virtude de desistência expressa em tomar posse no referido cargo. Este Ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Desª MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

ATO TRT6 - GP Nº 494, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 96, alínea "e", da Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I e 10º, todos da Lei n. 8.112/90, CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI n 59/2020, que veda os provimentos de cargos efetivos que aumentem as despesas de pessoal da Justiça do Trabalho, CONSIDERANDO que o provimento de cargo decorrente de vacância por posse em outro cargo público inacumulável não gera nova despesa para a Administração, CONSIDERANDO a desistência expressa de candidato nomeado, conforme o contido no ATO TRT6-GP n.493/2022, CONSIDERANDO o Edital n. 25/2022, que trata da reclassificação de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) aprovados(as) para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, na edição de 31/01/2022, CONSIDERANDO o Edital de cessação dos efeitos da suspensão do prazo de vigência do concurso público de servidores(as) realizado em 2018, publicado em 15 de dezembro de 2020, na Seção 3, do Diário Oficial da União, CONSIDERANDO o Edital de prorrogação do prazo de validade do concurso público de servidores(as) realizado em 2018, publicado em 18 de dezembro de 2020, na Seção 3, do Diário Oficial da União, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo indicada, aprovada no concurso público promovido por este Tribunal em 2018, para exercer o cargo efetivo a seguir referido, integrante do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, observando-se a ordem de classificação: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA (sem especialidade), CLASSE "A", PADRÃO 1, NÍVEL INTERMEDIÁRIO TAYLANE CECILIA MIRANDA ALVES, classificada em 25º lugar da lista de reclassificação de candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), com amparo na Lei n. 12.990, de 09/06/2014, e nos termos da Resolução CNJ n. 203/2015, alterada pela Resolução CNJ n. 457/2022, de 27/04/2022, para o cargo criado pela Lei n. 8.432/1992, publicada em 12/06/1992, vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável do servidor ALEXANDRE LIMA BARBOSA DE ALBUQUERQUE, número da vaga 1050, nos termos da Portaria TRT6 SGEP n. 140/2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 05/10/2022, bem como em razão das desistências expressas manifestadas pela candidata Paula Cristina Barreto Rehem e pelos candidatos Rennan Fernandes de Souza, Thiago Jacinto Silva dos Santos, Marccone José de Souza da Cunha e Luciano Pereira dos Santos Junior, classificados(as) em 20º, 22º, 23º, 24º e 25º (sub judice) lugares, nessa ordem, daquela mesma lista classificatória, ficando lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas aguardando lotação definitiva. Este Ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Desª MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

ATO TRT6 Nº 501, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a deliberação ocorrida na sessão plenária de 07/11/2022 e o constante no PROAD nº 11945/2022, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, ao servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ de 140% (cento e quarenta por cento), calculada sobre o vencimento básico (Lei n.º 13.317/2016); do Adicional por Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento), na forma da Lei n.º 9.527/97 c/c a Medida Provisória n.º 1.815, de 08/03/99, e suas reedições; da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada resultante da incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo 2/5 de Chefe de Setor /Assistente de Juiz/FC-03 e 3/5 de Assessor/CJ-3, com fundamento na Lei n.º 8.911/94, Ato TRT 467/94, RA TRT 14/97 e revisão mediante o Proad n.º 14979/2022; do Adicional de Qualificação por curso de Pós Graduação (AQ-PG), no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) previsto no art. 14 da Lei n.º 11.416/06, regulamentado por meio da Portaria Conjunta n.º 1/2007 e do Ato TRT GP n.º 143/2018; e da GAE - Gratificação de Atividade Externa - criada pela Lei n.º 11.416/06, assegurando-se o direito ao reajustamento do benefício de acordo com o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003. Os efeitos da aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Desª MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP Nº 250, DE 8 NOVEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista despacho da Presidência, datado de 25/10/2022, exarado no proad 3597/2022 e publicado no DEJT de 27/10/2022 (Doc.80), resolve:

RETIFICAR o Ato TRT7.GP Nº 229/2022, publicado no DOU de 20/10/2022 (doc.73) e disponibilizado no DEJT de 19/10/2022 (doc.74), que concedeu aposentadoria a JOSÉ WILSON CAVALCANTE: onde se lê: "CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais e paridade plena, e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 22% (vinte e dois por cento), ao servidor JOSÉ WILSON CAVALCANTE, matrícula nº 100250, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área de Serviços Gerais - Apoio, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região"; leia-se: "CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais e paridade plena, e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 22% (vinte e dois por cento), ao servidor JOSÉ WILSON CAVALCANTE, matrícula nº 100250, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região".

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

